

**ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO**

RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
INETE	Publicação do edital	25/04/2026
CANDIDATO	Prazo para impugnação do edital	25/04/2026
INETE	Período de Inscrição	25/04/2026 à 17/05/2026
CANDIDATO	Período de Isenção das Inscrições	25/04/2026 e 27/04/2026
INETE	Publicação das respostas dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/04/2026
CANDIDATO	Recurso referente aos pedidos de Isenção da taxa de inscrição	29/04/2026
INETE	Resposta aos recursos dos pedidos de Isenção da taxa de Inscrição e Publicação da Relação de Isentos da Taxa de inscrição	30/04/2026
INETE	Confirmação da inscrição como PCD e das condições especiais para realização da prova	19/05/2026
CANDIDATO	Recurso referente à confirmação de inscrição como PCD e das condições especiais para realização da prova	20/05/2026
INETE	Resultado dos Recursos referente confirmação de inscrição como PCD	21/05/2026
CANDIDATO	Consulta da homologação da inscrição	21/05/2026
INETE	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas pelo site: https://inet.selecao.net.br e o relatório no quadro de Avisos da P.M Saúde-BA	29/05/2026
INETE	DATA DA PROVA OBJETIVA	14/06/2026
INETE	Gabarito Preliminar	15/06/2026
CANDIDATO	Prazo de recebimento de recursos Referente ao Gabarito Preliminar	16/06/2026
INETE	Publicação da Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Gabarito Preliminar	18/06/2026

INETE	Publicação do Gabarito Oficial	18/06/2026
INETE	Resultado Preliminar	18/06/2026
CANDIDATO	Recurso contra o Resultado Preliminar	19/06/2026
INETE	Resultado dos Recursos Contra o Resultado Preliminar	25/06/2026
INETE	Convocação para o Teste de Aptidão Física	25/06/2026
CANDIDATO	Data do Teste de Aptidão Física	28/06/2026
INETE	Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	29/06/2026
CANDIDATO	Recurso Contra o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	30/06/2026
INETE	Resultado do Recurso contra o Teste de Aptidão Física	01/07/2026
INETE	Resultado Final	01/07/2026

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfosintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows. Windows 10: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge).

MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO: Números Naturais. Operações Fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) e situações matemáticas com as quatro operações. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números primos. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Regra de três simples. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Resolução de situações-problemas de nível alfabetizado e fundamental. Sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números

inteiros, racionais e reais e suas operações. Proporcionalidade direta e inversa, porcentagem e juros. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, relações métricas no triângulo retângulo, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NOÇÕES DE DIREITO PENAL PARA GUARDA MUNICIPAL: Princípios e garantias penais fundamentais. Direito penal e política criminal. Evolução epistemológica do direito penal. Escolas penais. Lei penal. Características, fontes, interpretação, vigência e aplicação. Analogia. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Irretroatividade da lei penal. Imunidades. Condições de punibilidade. Concurso aparente de normas. Teoria geral do crime. Crime e contravenção penal: conceito, objeto, sujeitos, conduta, tipicidade, ilicitude e culpabilidade. Bem jurídico. Fato típico e seus elementos. Causas de exclusão da tipicidade. Teoria da ação. Conduta, resultado, relação de causalidade e teorias. Imputação objetiva. Consumação e tentativa. Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior. Crime impossível. Agravamento pelo resultado. Discriminantes putativas. Erro de tipo, erro determinado por terceiro e erro sobre a pessoa. Ilicitude. Causas de exclusão da ilicitude. Culpabilidade Causas de exclusão da culpabilidade Imputabilidade. Erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica. Concurso de agentes. Autoria e participação. Elementares e circunstâncias. Crimes. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. **LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL EXTRAVAGANTE PARA GUARDA MUNICIPAL:** Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990). Crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019). Crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997). Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/1997). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/2006). Lei de drogas (Lei nº 11.343/2006). Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).

CONHECIMENTOS PARA OS DEMAIS CARGO DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação

entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.

INFORMÁTICA: Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows. Windows 10: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge).

MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO: Números Naturais. Operações Fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) e situações matemáticas com as quatro operações. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números primos. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Regra de três simples. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Resolução de situações-problemas de nível alfabetizado e fundamental. Sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações. Proporcionalidade direta e inversa, porcentagem e juros. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções

de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, relações métricas no triângulo retângulo, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Conhecimentos sobre o Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável. Racismo e Discriminação Social.

ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

GUARDA MUNICIPAL: Proteger órgãos; Entidades; Serviços e o patrimônio do Município; Executar policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado, complementando a Segurança Pública; Atendimento as comunidades nas solicitações de segurança em eventos integrado com a Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e demais forças integrantes do sistema de segurança pública dos entes federativos; Desempenhar atividades de proteção do patrimônio público municipal no sentido de prevenir a ocorrência interna e externa de qualquer infração penal, inspecionando as dependências dos próprios; Fazendo rondas nos períodos diurnas e noturnas, fiscalizando a entrada e saída, controlando o acesso de pessoas, veículos e equipamentos. Efetuar ronda motorizada nos parques, praças e logradouros públicos municipais, conforme escala de serviço; responder como responsável de equipe nos postos na ausência de outro superior hierárquico; desempenhar atividades de supervisão e rondas nos próprios do Município, dando apoio ao Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Saúde; exercer ação de policiamento ostensivo e preventivo, fixo ou móvel, com viatura motorizada, com viatura de propulsão humana ou a pé, com emprego de cães, em local determinado para proteção dos cidadãos, dos bens, serviços e instalações; realizar prisão de pessoas, na forma da lei; zelar pelos equipamentos de trabalho destinados à consecução das suas atividades; operar equipamentos de comunicações; conduzir viaturas, em obediência à escala de serviço ou por solicitação eventual de autoridade, sendo habilitado; conduzir, eventualmente, qualquer veículo oficial, por solicitação de autoridade, sendo habilitado; prestar colaboração e orientação às pessoas, sempre que necessário; prestar apoio nas ações dos agentes públicos do Município; executar atividades de pronto atendimento, socorro e proteção de vítimas; orientar, fiscalizar e controlar o trânsito de pedestres e veículos, nas vias do Município; exercer atividades de proteção ambiental; exercer atividades de Bombeiro Civil Municipal, na forma prescrita; fazer segurança em eventos diversos, manifestações sociais e ou movimentos sociais; adotar, requisitar ou sugerir providências para o adequado funcionamento dos serviços da Guarda Civil Municipal de Saúde; denunciar, orientar, informar e ou propor colaboração para o estabelecimento da Ordem Pública, aplicando a disciplina da Corporação com vistas ao funcionamento do aparelho público, especialmente o aprimoramento dos serviços prestados pela Guarda Civil Municipal de Saúde; atender ocorrências, diligenciando-as e promovendo os atos necessários para os encaminhamentos; executar serviços administrativos; participar de treinamentos, reuniões, cursos, oficinas, palestras, fóruns, seminários, congressos e similares, quando determinado; participar de comissões e ou juntas técnicas, inerentes à Guarda Civil Municipal de Saúde; participar de eventos cívicos, religiosos, esportivos, comemorativos ou similares, participando ou apenas prestigiando; comparecer no local e no tempo determinado por autoridade competente.

AGENTE DE ENDEMIAS: Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente

federado; São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação: a) desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; b) realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; c) identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; d) divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; e) realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; f) cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; g) execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; h) execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; i) registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; j) identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; k) mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Exercer atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. São consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação: a) utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; b) o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; c) a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; d) a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; e) realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: de situações de risco à família; de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; e f) o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras); Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

FISCAL AMBIENTAL: Tem como principais atividades a vistoriar e monitorar atividades e obras para garantir a conformidade com as leis e normas ambientais. Analisar projetos e verificar o cumprimento de regulamentos ambientais, como padrões de emissão de efluentes. Apurar denúncias de irregularidades e agravos ao meio ambiente. Emitir notificações e aplicar multas e autos de infração a quem desrespeitar as leis ambientais. Acompanhar e avaliar a qualidade de recursos naturais, como rios e áreas de preservação. Desenvolver ações de conscientização e educação ambiental para segmentos da população. Produzir relatórios técnicos detalhados sobre o resultado das fiscalizações.

ANEXO IV

Eu, _____, (nome completo), portador(a) da Carteira de Identidade nº , emitida pelo(a) , (órgão expedidor) e CPF nº , residente à (endereço completo) na cidade de , (município), DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público nº 001/ da Prefeitura Municipal de Saúde-BA, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos e condições estabelecidos neste Edital de abertura, que sou membro de família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto nº 6.135, de 2007, transcritas a seguir.

DECRETO Nº 6.135, DE 2007 (DEFINIÇÕES).

Para fins deste decreto, adotam-se as seguintes definições:

- I.** Família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.
- II.** Família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I: a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- III.** Domicílio: o local que serve de moradia à família;
- IV.** Renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:
 - a) programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
 - e) auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência e;
 - f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;
- V.** Renda familiar per capita: razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Local/Data:

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO V
LOCALIDADE DAS VAGAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

UNIDADE	AREA DE ABRANGÊNCIA
UBS ANTONIO RAMALHO	SEDE
UBS ANTONIO RAMALHO	ZONA RURAL: Distrito Água Fria, distrito Buraco, Distrito Caboclo, Distrito Grota do Paulino, Distrito Lagedo, Distrito Misteriosa, Distrito Verde Vale, Mariquita, Nova Saúde
UBS EDSON PEREIRA – ALTO II	SEDE
UBS EDSON PEREIRA – ALTO II	ZONA RURAL: Amorosa, Canoa, Genipapeiro, Grota das Oliveiras, Paiaíá, Pilões, Itacurubi, Itapicuru, Moderno, Cana Brava, Pé de Serra, Riacho
UBS EDSON PEREIRA – ALTO DA SANTA CRUZ	SEDE
UBS GENIPAPO	ZONA RURAL; Distrito Povoado de Genipapo, Fazenda Agua Amarela, Fazenda Carrasco, Fazenda Chancarona, Genipapo, Fazenda Daiane Genipapo, Zona Rural Fazenda Lagoa Grande, Genipapo, Distrito Ladeira de Pedra, Distrito Povoado Quebra Coco, Fazenda Charneca, Distrito Povoado do Paulista, Rio das Pedras, Fazenda Água Amarela, Genipapo, Fazenda Serra Branca, Fazenda Varzea do Pedro
UBS ETELVINA MARIA DE JESUS	ZONA RURAL- Agua Branca, Salinas, Humburana, Lagedinho, Fazenda Pedra Grande, Fazenda Porteira, Fazenda Quixaba, Fazenda Salina, Agua Branca de Fora, Fazenda Genipapinho, Fazenda Mucambo, Fazenda Porteiras, Fazenda Salina, São José, Agua Branca de Dentro, Fazenda Barreira, Fazenda Peixe, Fazenda Valentim, Baixa do Gato, Campinas, Caraibas, Laranjeira, Fazenda Cajazeiras, Fazenda Maria Salona, Fazenda Peri Peri, Fazenda Poço do Curral, Fazenda Salgada, Fazenda Sao Sebastião.